



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 554/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE MICROE-MULSÕES APLICADAS NA REMOÇÃO DE ORGANOCLORADOS” do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 140/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE N° 23082.009500/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE MICROEMULSÕES APLICADAS NA REMOÇÃO DE ORGANOCLORADOS”, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de agosto de 2009 a julho de 2010, tendo como Coordenadora a Professora: LEOCÁDIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME e como colaborador o Professor: ENIO FARIAS DE FRANÇA E SILVA, cujo objetivo geral é desenvolver um sistema de microemulsão, eficiente na extração de agentes organoclorados. O sistema desenvolvido poderá ser aplicado na remoção de organoclorados presentes em efluentes (água) permitindo o reuso do efluente ou a aplicação do mesmo no solo, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =